

ACEF/2122/0517922 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Jorge Manuel Gonçalves

Ana Paula Duarte

Fernando Martínez

Carina Vieira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Farmácia (UL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Química Medicinal e Biofarmacêutica

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. _ Despacho n.º 3505_2019.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Farmacêuticas

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

442

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

NA

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

NA

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 (quatro) semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

21

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
O valor indicado em 1.10. (inclui alunos internacionais) foi aprovado pela A3ES em data posterior à acreditação do CE.

Solicitam-se 25 admissões (incluindo alunos internacionais) atendendo ao aumento do número de candidatos ao Mestrado

1.11. Condições específicas de ingresso. São admitidos como candidatos:

a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas de Ciências Farmacêuticas, Farmácia, Ciências da Saúde, Química, Bioquímica ou afins;

b) Os titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um estado aderente a

este processo nas áreas de Ciências Farmacêuticas, Farmácia, Ciências da Saúde, Química, Bioquímica ou afins;

c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro nas áreas de Ciências Farmacêuticas, Farmácia, Ciências da Saúde, Química, Bioquímica ou afins, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Farmácia;

d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Farmácia.

1.12.Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1.Outro: Não aplicável

1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFULisboa)/ Faculty of Pharmacy, University of Lisbon

1.14.Eventuais observações da CAE:A instituição de ensino superior (IES) solicita um aumento do número máximo de admissões de 21 para 25, o que corresponde a um aumento de cerca de 20%. O pedido foi justificado com o objetivo de garantir um maior número de candidatos admitidos logo no início do processo e, assim, garantir que mais efetivem a inscrição.

A IES explica que a sua experiência tem mostrado que muitos estudantes, apesar de obterem vaga, acabam por não realizar a matrícula. Esta situação prejudica outros estudantes que teriam igual interesse em frequentar o ciclo de estudos, mas não conseguiram vaga.

A CAE entende que esta estratégia beneficia os estudantes que realmente pretendem frequentar o ciclo de estudos e considera os riscos de diminuição da qualidade das condições de ensino e aprendizagem como baixos. Mesmo numa situação em que todos os candidatos selecionados efetivem a matrícula, haveria apenas um aumento de 4 estudantes no grupo, o que pode ser facilmente gerido sem comprometer as condições de ensino e aprendizagem.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos apresenta um perfil académico adequado na área da química medicinal. A equipa docente do ciclo de estudos é composta por 28 docentes, a que correspondem 24,4 ETIs. A comparação entre o número de elementos incluídos na equipa docente e o número de ETIs indica que a grande maioria dos docentes presta serviço em regime de tempo integral. Apenas quatro docentes não estão em regime de tempo integral na IES. Destes, há dois que são apresentados com uma prestação de 0% de tempo, o que é algo de legalidade questionável no entendimento da CAE. Os restantes dois estão num regime de 20% e são investigadores no centro de investigação acolhida pela IES. Este envolvimento de investigadores na docência indica uma forte ligação do ciclo de estudos às equipas de investigação do centro acolhido pela IES.

2.6.2. Pontos fortes O corpo docente altamente qualificado, com ligação estável à instituição.

2.6.3. Recomendações de melhoria Clarificar a situação dos docentes com regime de tempo de 0% para garantir que dúvidas quanto à dependência hierárquica da IES sobre o prestador de serviços fique mais bem enquadrada.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global A IES reporta a afetação a este ciclo de estudos de um corpo não-docente composto por 10 elementos, em regime de tempo integral. Esta equipa possui diferentes níveis de qualificação, tendo 40% deles uma formação igual ou superior ao grau conferido por este ciclo de estudos. Na sequência da visita virtual, a IES veio informar que considerava ainda ser insuficiente esta equipa de pessoal não-docente e ter procedido à contratação de três novos técnicos superiores com grau de Doutor para áreas nucleares deste ciclo de estudos. Assim, o ciclo de estudos parece estar apoiado por uma equipa de pessoal não-docente que, quer em número quer em qualificação, nos parece adequada para fazer face às especiais exigências técnicas deste ciclo de estudos. Porém, a IES não parece ter um plano estruturado de formação contínua para o pessoal não-docente.

3.4.2. Pontos fortes A CAE destaca a dimensão e o nível e qualificação do pessoal não-docente.

3.4.3.Recomendações de melhoriaA IES deveria criar um programa de formação contínua estruturado que permita a atualização e desenvolvimento profissional da equipa não-docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1.Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1.Apreciação globalO número de candidatos a este ciclo de estudos tem vindo a crescer face ao número de vagas. No último ano incluído no Guião (ano N), a procura foi 60% superior à oferta enquanto no ano N-2 o número de candidatos foi inferior ao número de vagas (66%). Porém, a evolução do número de candidatos colocados que efetiva a sua inscrição tem tido uma evolução mais modesta: de 71,4 para 85,7 % desde o ano N-2 até ao ano N. A incapacidade de preencher o número de vagas, mesmo com excesso de candidatos, deve-se, no entender da IES, à competição com outros ciclos de estudos e perdas para outros ciclos causadas por estudantes que foram admitidos em vários. A IES pretende colmatar este risco de perdas aumentando o número de vagas colocadas a concurso. Com mais estudantes admitidos, admite que o número dos que efetivam a sua inscrição se aproxime do número de vagas atuais. A CAE manifesta a sua concordância com esta estratégia e, com base neste entendimento, valida o pedido de aumento do número de vagas.

A população discente parece ser de qualidade, com classificações que refletem um percurso académico anterior de bom nível.

4.2.2.Pontos fortesA CAE destaca o aumento da procura por este ciclo de estudos e a qualidade dos candidatos.

4.2.3.Recomendações de melhoriaA CAE recomenda que sejam implementadas medidas que estimulem a efetivação da inscrição dos candidatos colocados e que garantam que não sejam preteridos estudantes que efetivamente querem frequentar este ciclo de estudos. O aumento do número de vagas solicitado pela IES é uma medida que vai já nesse sentido.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1.Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2.Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1.Apreciação globalA eficiência formativa no último ano é bastante baixa. No entender da IES, a avaliação da eficiência formativa estará condicionada pela situação de pandemia que afetou alguns

dos anos apreciados no presente Guião. Esta razão é plausível dado que o ciclo de estudos tem uma forte componente prática/laboratorial e pela comparação do número de graduados: no ano N, o número de graduados corresponde a menos de 30% dos estudantes admitidos no ano N-1, valor que é cerca de metade do que aconteceu nos concluíram no ano N-1 e foram admitidos no ano N-2. Houve, pois, uma quebra na eficiência no último ano reportado no Guião e que poderá ser causado pela situação de exceção criada pela pandemia. Os dados complementares enviados na sequência da visita virtual confirmam-o, mostrando também estar a haver uma recuperação da taxa de conclusão do grau.

A CAE deve chamar a atenção que a maior parte dos graduados termina o ciclo de estudos em N + 1 anos o que pode indicar uma desadequação dos objetivos de aprendizagem ao tempo disponível para os atingir. Como o segundo ano deste ciclo de estudos é dedicado à investigação, parece haver um programa de trabalhos experimental demasiado ambicioso que exige o dobro do tempo previsto. A qualidade da formação é inquestionável. A IES enviou uma lista dos temas das dissertações, dos percursos internacionais de alguns estudantes e do reconhecimento internacional através das publicações, dos trabalhos desenvolvidos pelos estudantes. Porém, deverá a IES ter presente que o cumprimento de um ciclo de estudos deve ser ajustado de modo que a carga de trabalho solicitado aos estudantes possa ser, por norma (e não por exceção) realizado no tempo previsto. Um programa de trabalhos com objetivos de aprendizagem mais ambiciosos deverá exigir, por norma, mais tempo e deverá ser enquadrado num programa de formação mais avançado.

Os dados sobre a empregabilidade mostram um cenário bastante positivo, com 72% dos diplomados a obter emprego na área relacionada com o ciclo de estudos, num período inferior a 3 meses.

5.3.2. Pontos fortes A qualidade do trabalho desenvolvido pelos estudantes.

5.3.3. Recomendações de melhoria A CAE recomenda que sejam melhorados os mecanismos de monitorização da eficiência formativa, em particular na adequação da carga de trabalho e dos objetivos de aprendizagem ao tempo previsto. Este acompanhamento deverá servir, também, para avaliar o impacto na eficiência formativa da alteração da estrutura curricular e do plano de estudos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e

formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5.Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1.Apreciação globalA instituição desenvolve investigação relevante na área científica onde se insere o ciclo de estudos. Todos os docentes estão integrados no centro de investigação onde desenvolvem a sua atividade científica. Este centro de investigação é reconhecido pela FCT e classificado com Muito Bom. Funciona dentro da IES, o que contribui para que o ensino/aprendizagem decorra num ambiente estimulante sob o ponto de vista da investigação científica.

Os docentes têm experiência académica na área. Detêm uma produtividade científica e pedagógica muito relevante (em alguns casos de excecional qualidade) com publicações científicas em revistas com revisão por pares. Apresentam também uma extensa lista de publicações de natureza pedagógica em áreas nucleares do ciclo de estudos.

Há uma preocupação de ligar o ciclo de estudos às necessidades sociais. Por exemplo, algumas das teses realizadas no âmbito deste ciclo de estudos visaram dar respostas a necessidades da sociedade, com a realização de trabalhos em conjunto com indústrias farmacêuticas.

Os docentes estão integrados em redes nacionais e internacionais que permitem a internacionalização e valorização do ciclo de estudos e a consolidação de redes de colaboração entre universidades. Em termos de impacto direto sobre este ciclo de estudos, destaca-se a integração de estudantes nestas redes para acesso a equipamentos e know-how, o que tem enriquecido a sua formação e se reflete nas publicações científicas onde estudantes integram a equipa de autores.

6.6.2.Pontos fortesA CAE destaca a forte ligação do ciclo de estudos a um centro de investigação com muito boa classificação e a integração dos estudantes nas suas parcerias nacionais e internacionais.

6.6.3.Recomendações de melhoriaA CAE recomenda a maior exploração das parcerias já existentes e procura de novas parcerias de modo a alargar as formas de colaboração internacional dos estudantes.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1.Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2.Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3.Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global Em termos da mobilidade out e in é entendida como a presença por um período longo do estudante ou do docente de modo a lhe dar uma oportunidade de se integrar num ambiente académico e social diferente. Nessa perspetiva, a mobilidade de estudantes e docentes é muito reduzida ou nula. Porém, há uma preocupação de envolver os estudantes em algumas ações de internacionalização, nomeadamente através da participação em seminários realizados pelos parceiros dos consórcios, estadias de curta duração em laboratórios estrangeiros e a participação em projetos de investigação para a aquisição de competências relevantes no âmbito do ciclo de estudos.

O ciclo de estudos tem aluno(s) estrangeiros inscritos.

7.4.2. Pontos fortes A CAE destaca o esforço para encontrar formas alternativas de mobilidade para os estudantes.

7.4.3. Recomendações de melhoria A CAE recomenda que sejam disponibilizadas oportunidades de mobilidade out, principalmente para os estudantes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Em parte

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável) <sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global A IES tem um sistema de gestão da qualidade designado por SGQ-FFUL (Sistema de Gestão da Qualidade da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa). Este sistema visa a implementação de uma política para a qualidade. É parte integrante do Sistema de Gestão da

Qualidade da Universidade de Lisboa. Este sistema está alinhado com os referenciais da A3ES. Está organizado de modo a permitir uma ampla participação dos diversos órgãos da IES, embora não esteja claro quem é o responsável máximo pelo processo.

No Guião não foi incluído qualquer relatório de auto-avaliação do ciclo de estudos pelo que a CAE não se pode pronunciar sobre a qualidade da informação que pode ser gerada pelo sistema interno de garantia de qualidade.

8.7.2. Pontos fortes A existência de um sistema interno de garantia de qualidade comum à Universidade de Lisboa.

8.7.3. Recomendações de melhoria Certificar o sistema interno de garantia de qualidade pela A3ES.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior A IES implementou um conjunto de ações de melhoria na sequência da avaliação anterior que se traduziram na alteração da designação do ciclo de estudos, em alterações do plano de estudos e na sua promoção internacional para aumentar as oportunidades de recrutamento de estudantes estrangeiros.

Não é possível, ainda, avaliar o impacto real dessas medidas. Os indicadores não evidenciam evoluções positivas no sentido de aumento da capacidade de captação de estudantes estrangeiros nem na melhoria da eficiência formativa. É possível que os impactos dessas medidas tenham sido condicionados pela situação pandémica vivida imediatamente após a sua implementação. Será de aguardar a evolução próxima futura para ser feita uma avaliação mais consistente do impacto das medidas e eventuais necessidades de ajuste de estratégia.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura As ações de melhoria apresentadas pela IES estão orientadas para o reforço dos recursos humanos, docentes e não-docente, para a melhoria dos espaços de ensino (edifícios e seu apetrechamento) e para aumentar a capacidade de recrutamento de estudantes estrangeiros.

A CAE entende que a concretização de tais medidas poderá ser um contributo positivo para a melhoria das condições de ensino/aprendizagem e para a sustentabilidade do ciclo de estudos. Aliás, algumas destas medidas foram já implementadas, no todo ou em parte. Na resposta às questões apresentadas na visita virtual, a IES teve oportunidade de informar a CAE de ter já concluído o processo de reforço do pessoal não-docente e as iniciativas de divulgação/promoção do ciclo de estudos em plataformas virtuais e eventos internacionais. Também foi dada a informação sobre o andamento das obras que irão melhorar as condições físicas onde decorre o ensino. A fragilidade apontada à equipa docente não transparece nos dados apresentados no presente Guião. É indicado o envolvimento de 24,4 ETIs a um ciclo de estudos com 36 estudantes. A razão seria de 1,5 estudantes por docente. Este ratio é muito inferior ao valor de referência para um segundo ciclo na área científica do ciclo de estudos. Ao assumir este como um ponto fraco e que exige ações de melhoria, a IES terá elementos que não incluiu neste documento pelo que a CAE entende, sobre este, não se pronunciar.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular <sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) <sem resposta>

11.2. Observações <sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos O mestrado em Química Medicinal e Biofarmacêutica é um ciclo de estudos que decorre numa IES com grande experiência pedagógica e científica na área das ciências farmacêuticas. Decorre em instalações adequadas e que têm vindo a ser alvo de renovação e expansão. A IES disponibiliza a este ciclo de estudos um parque de equipamento adequado e acesso a equipamento externo, em instituições nacionais ou no estrangeiro.

O ciclo de estudos é ministrado por uma equipa docente com longa experiência académica. A maioria dos docentes detém um curriculum científico de excelência, desenvolvendo a sua atividade científica num centro de investigação reconhecido e de muito boa qualidade. Este centro está localizado na própria IES, o que faz com que o ensino decorra num ambiente de grande proximidade com investigação científica de vanguarda em áreas nucleares deste ciclo de estudos.

Trata-se de um ciclo de estudos bem integrado em redes de conhecimentos internacionais. A IES tem sido capaz de incorporar mais-valias da presença nessas redes na formação dos estudantes, o que se tem traduzido em publicações científicas com co-autoria de estudantes deste ciclo de estudos. O sucesso formativo aferido em termos de empregabilidade é elevado. O facto de grande número de estudantes necessitar de mais um ano para concluir o ciclo de estudos do que os dois anos previstos, pode indicar uma desadequação entre os objetivos de aprendizagem e a carga de trabalho possível no tempo previsto, que a IES deverá avaliar.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições: <sem resposta>